Câmara Municipal de Itamonte
RECEBI EM
31 / 03 / 26 às 16:10 hs
Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

REQUERIMENTO Nº 07 / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG.

Assunto: Solicitação urgente de regularização da iluminação pública e adoção de providências quanto ao contrato com a empresa Vagalume Iluminação Pública.

Eu, ALESSANDRA SIMONE PINTO, Vereadora do Município de Itamonte/MG, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal que adote providências urgentes e efetivas diante da situação precária da iluminação pública em diversos pontos do município.

O presente requerimento é motivado pelas inúmeras reclamações da população e pelas diversas cobranças já realizadas anteriormente por esta Vereadora junto ao Poder Executivo, sem que o problema tenha sido solucionado de maneira satisfatória.

Atualmente, existem mais de 200 pontos de iluminação pública com lâmpadas queimadas, apagadas ou apresentando iluminação inadequada, atingindo diversos bairros e regiões de Itamonte.

Também existem diversos pontos apagados ao longo do percurso da BR-354, além da ausência de iluminação adequada atrás da quadra, na região da pista de corrida de atletismo, deixando uma área utilizada pela população sem a devida segurança.

Entre os pontos que necessitam de atendimento, destacam-se:

Rua Mário Dias, nº 48 – Bairro Estiva;

Avenida Dona Carlota – primeiro poste – Bairro Novo Horizonte;

Rua Dona Belica – segundo poste – Bairro Novo Horizonte;

Rua Francisco Papa Terra Limonge, nº 42 – Bairro Portal Bela Vista;

Rua João da Silva Reis, nº 338 – Bairro Barrocada.

Ressalto que esses locais já foram objeto de solicitações anteriores, assim como diversos outros pontos do município, demonstrando que não se trata de uma situação pontual, mas de um problema que persiste há longo período.

É inadmissível que, após a realização de pedidos e reclamações, moradores continuem aguardando por uma simples troca de lâmpada. Também é preocupante

Pedro Teodoro de Carvalho, Nº. 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Celular: 35 9852-4212– E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com.br

que, em determinados casos, a lâmpada seja substituída e volte a apresentar defeito pouco tempo depois, ou que sejam instalados equipamentos de baixa qualidade ou de baixa intensidade luminosa.

Diante da repetição dos problemas e da aparente ineficiência na prestação do serviço, solicito que o Poder Executivo realize uma avaliação rigorosa do contrato mantido com a empresa Vagalume Iluminação Pública, verificando o cumprimento de todas as obrigações contratuais, os padrões de qualidade exigidos e as medidas de fiscalização adotadas pelo Município.

Caso seja constatado o descumprimento das obrigações contratuais, requer-se que o Poder Executivo adote as medidas legais cabíveis, inclusive quanto à eventual rescisão contratual, observando-se os procedimentos previstos na legislação, e, se necessário, providencie a contratação de nova empresa, mediante o procedimento legalmente adequado, que possua capacidade técnica para prestar um serviço eficiente e de qualidade à população.

A população de Itamonte não pode continuar pagando por um serviço que não atende adequadamente às suas necessidades.

A iluminação pública é fundamental para a segurança, mobilidade, prevenção de acidentes e qualidade de vida dos moradores. O cidadão tem o direito de circular pelas ruas de sua própria cidade com segurança e dignidade.

Diante do exposto, REQUER-SE:

1. Que o Poder Executivo determine, com urgência, a realização de um levantamento completo de todos os pontos de iluminação pública apagados ou funcionando de maneira inadequada no município;

2. Que sejam imediatamente atendidos os pontos relacionados neste requerimento, bem como os demais pontos já comunicados ao Poder Executivo;

3. Que sejam verificadas as condições da iluminação ao longo da BR-354, especialmente nos trechos em que houver responsabilidade ou possibilidade de atuação municipal;

4. Que seja providenciada iluminação adequada na área atrás da quadra, junto à pista de corrida de atletismo, garantindo maior segurança aos usuários do local;

Pedro Teodoro de Carvalho, Nº. 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Celular: 35 9852-4212– E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com.br

5. Que o Poder Executivo realize fiscalização rigorosa da execução do contrato firmado com a empresa Vagalume Iluminação Pública, verificando o cumprimento de todas as obrigações previstas;

6. Que sejam encaminhados a esta Casa Legislativa os relatórios de fiscalização, registros de reclamações, ordens de serviço, prazos de atendimento e demais providências adotadas em relação à empresa responsável pela iluminação pública;

7. Que, caso seja comprovado o descumprimento das obrigações contratuais, sejam adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive quanto à eventual rescisão do contrato com a empresa Vagalume, observando-se a legislação aplicável;

8. Que, ocorrendo a rescisão contratual, seja realizado o procedimento legal cabível para a contratação de nova empresa, garantindo-se à população um serviço eficiente, contínuo, adequado e de qualidade;

9. Que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara Municipal, com urgência, resposta formal informando quais providências serão tomadas, o cronograma de execução e os prazos previstos para solucionar os problemas apresentados.

Por fim, reforço que esta é uma cobrança feita em nome da população de Itamonte, que há muito tempo vem enfrentando problemas com a iluminação pública.

Mais de 200 pontos com problemas não podem ser tratados como casos isolados. A população paga pela iluminação pública e tem o direito de receber um serviço eficiente, contínuo e de qualidade.

A cidade de Itamonte precisa de uma iluminação pública eficiente. O povo precisa de segurança e, acima de tudo, precisa ser tratado com respeito e dignidade.

Itamonte/MG, 27 de agosto de 2026.

ALESSANDRA SIMONE PINTO
MDB - Vereadora

Pedro Teodoro de Carvalho, Nº. 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Celular: 35 9852-4212– E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com.br